



EDITAL PROGRAD Nº 37/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

Convoca candidato para realização de matrícula relativa à 5ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vaga residual em curso presencial de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP), em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Universidade, com as alterações dadas pela Resolução CUNI Nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014, considerando:

- a Resolução CEPE Nº 6.270, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação;
- a Resolução CEPE Nº 6.516, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o número e a distribuição de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- a Resolução CEPE Nº 6.521, de 21 de janeiro de 2016, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos presenciais de graduação da UFOP no ano de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 63/2015, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- o Edital PROGRAD Nº 23/2016, de 30 de março de 2016, que divulgou o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;
- a desistência de matrícula ocorrida e a existência de **1 (uma) vaga** no curso abaixo relacionado;
- o interesse público de ocupação das vagas nos cursos de graduação;
- o exíguo prazo para se realizar a matrícula até o 25º dia letivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2016;

Convoca o candidato relacionado no Quadro 1 para realização de matrícula relativa à 5ª Chamada do processo seletivo para ocupação de vaga de transferência, em curso presencial de graduação da UFOP, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, de acordo com as seguintes condições.

A seleção do estudante convocado foi realizada de acordo com a ordem de classificação obtida e divulgada no Edital PROGRAD nº 23/2016.

A matrícula de transferência deverá ser realizada no dia **12 de maio de 2016**, na Pró-Reitoria de Graduação, *Campus* Morro do Cruzeiro, Ouro Preto-MG, às 17h.

Quadro 1 – Candidato convocado para matrícula – 5ª Chamada

CURSO	TIPO DE INGRESSO	NOME	Classif.
MEDICINA - BACHARELADO	TRANSF.	THAYSA ESTEVÃO FERNANDES	29



O candidato aprovado para a transferência deverá, obrigatoriamente:

- a) Entregar uma fotografia, tamanho 3x4, recente.
- b) Entregar as cópias autenticadas **ou** apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos abaixo listados.
 - Documento de Identidade (Carteira de Identidade/RG ou Carteira de Motorista, com foto, ou Carteira Profissional, com foto, ou Carteira de Conselho Profissional, com foto). É recomendável que a Carteira de Identidade/RG esteja com a foto e as informações atualizadas, além de apresentar bom estado de conservação (sem manchas, rasuras ou rasgos).
 - Visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Título de Eleitor.
 - Certidão de quitação eleitoral – obtida na página do Tribunal Superior Eleitoral. [<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>]
 - Certidão de quitação com o Serviço Militar - para o estudante do sexo masculino.
 - Procuração com firma reconhecida em Cartório - no caso de matrícula feita por outra pessoa.

A UFOP não se responsabiliza pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do período de realização das matrículas, alegue desconhecimento da convocação.

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. O candidato que ingressar na UFOP por meio de transferência não poderá solicitar a reopção de curso.
- ii. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), em instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- iii. Os candidatos excedentes que não forem convocados para matrícula até o término do prazo de matrícula institucional e os candidatos que tenham sido desclassificados no processo seletivo deverão retirar os documentos de inscrição no Colegiado de Curso, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Edital PROGRAD Nº 23/2016. Em caso contrário, os documentos serão enviados para reciclagem.

(A) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação